



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 100

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.678 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **ANTONIO HILÁRIO DOS SANTOS**, Motorista, Padrão "M", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 17/02/85 a 16/02/90, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, alterada pela Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973, e, a metade restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.677 de 17 de abril de 1990, que foi "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de abril de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de abril de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=